



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 2.632/2025.
Em 13/7/2025.

Declaro prejudicado, nos termos do art. 164, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n. 2.632/2025, em face da conversão em lei do Projeto de Lei de Conversão n. 2/2025 à Medida Provisória n. 1.291/2025 (Lei n. 15.164, de 14 de julho de 2025).

Publique-se. Decorrido o prazo do § 2º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, archive-se o Projeto de Lei n. 2.632/2025.

HUGO MOTTA
Presidente

